

Ofício PGM nº 014/2017

Três Passos, 20 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimento, venho através do presente, em resposta ao Ofício nº 244/2017, informar que seguem em anexo os documentos e informações pertinentes à CPI instaurada para investigar suposta irregularidade na avaliação do imóvel constante da matrícula nº 19.963 do Registro de imóveis local.

Salientamos, por oportuno, que o referido fato já foi analisado, ainda no ano de 2013, pela Unidade Central do Controle Interno, órgão responsável por auditar as ações praticadas pelo Poder Público Municipal, conforme Requisição de documentos e/ou informações nº 022/2013, a qual tomamos a liberdade de encaminhar cópia a esta Casa Legislativa, junto com os demais documentos solicitados.

Reiteramos, nesta oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração, colocando o Poder Executivo Municipal à completa disposição da Comissão Sindicante para esclarecimento da situação.

Atenciosamente,



GEIANA SEFFRIN
Procuradora Geral do Município
OAB/RS 84.945

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

